

CONTRATO PBPREV N.º 0010/2023 – ADITIVO N.º 01

Objeto: **Serviço de Telefonia Fixa por intermédio da tecnologia VoIP**

Requerente: **PBPREV – Paraíba Previdência**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PARAÍBA PREVIDÊNCIA –
PBPREV E A EMPRESA FL INFORMÁTICA
LTDA – EPP.**

PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, pessoa jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual, sediada na Avenida Rio Grande do Sul, sem número, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.067/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, **Sr. JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Av. Cairu, 298, Ap. 201, cidade de João Pessoa-PB, portador do RG nº 1[REDACTED]0, SSP/PB, inscrito no CPF nº 10[REDACTED]0; e a empresa **FL INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.542.800/0001-46, com sede na Rua Deputado Odon Bezerra, nº 184, Sala E0336, Tambiá, João Pessoa/PB, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **FELIPE RIBEIRO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 2[REDACTED]4 SSP/PB e CPF nº 03[REDACTED]02, residente em João Pessoa/PB; resolvem celebrar o presente:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

conforme disposições constantes do Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e Processo PRV-PRC-2023/00738, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Constituem objeto do presente instrumento de aditivo de contrato:

a) **Alteração do objeto do contrato** a partir de 11 de dezembro do ano em curso, conforme a seguir discriminado:

a.1) Acréscimo de 18 (dezoito) ramais ilimitados com aparelho IP em comodato que tem o custo unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) conforme proposta da contratada, perfazendo o valor mensal de **R\$ 1.170,00** (um mil e cento e setenta reais);

a.2) Supressão das 25 (vinte e cinco) licenças softphone contratadas que corresponde ao valor total mensal de **R\$ 398,00** (trezentos e noventa e oito reais).

- b) Acréscimo ao valor do contrato de **R\$ 7.720,00** (sete mil e setecentos e vinte reais), que corresponde a **20,34%** (vinte virgula trinta e quatro por cento) do valor total, passando de **R\$ 37.956,00** para **R\$ 45.676,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais).

CLAÚSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Constitui fundamento jurídico do presente Termo Aditivo de Contrato o Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal pago à CONTRATADA passará de **R\$ 3.163,00** (três mil e cento sessenta e três reais) para **R\$ 3.935,00** (três mil e novecentos e trinta e cinco reais);

3.2. Após a assinatura do presente termo aditivo, o valor total do contrato, passará de **R\$ 37.956,00** (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais) para **R\$ 45.676,00** (quarenta e cinco mil reais e seiscentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições consubstanciadas no Contrato PBPREV nº 0010/2023, celebrado com a empresa FL INFORMÁTICA LTDA - EPP, naquilo que não tiver sido alterado, explícita ou implicitamente, pelo presente instrumento aditivo contratual.

E, por estarem de pleno acordo, os representantes das partes firmam o presente termo aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.


João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.



José Antonio Coelho Cavalcanti
Presidente da PBPREV
PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI:10515097420
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI:10515097420
Dados: 2023.12.06 10:32:38 -03'00'

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE RIBEIRO PEREIRA**
Data: 06/12/2023 09:48:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE RIBEIRO PEREIRA
FL INFORMÁTICA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS: